



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
Coordenação de Contratos e Convênios - SETRE/GAB/DG/CONTRATOS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 059/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO APL DE CONFECÇÕES DO CONDOMÍNIO BAHIA TÊXTIL (APL CONFEC-BA), ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO APL DE CONFECÇÕES DO CONDOMÍNIO BAHIA TÊXTIL (APL CONFEC-BA)**, CNPJ nº 44.075.168/0001-31, situado à Rua do Uruguai, Galpão T8 Sala 4, nº 151, Salvador-BA CEP: 40.450-211, neste ato legalmente representado pelo **Sr. HARI HARTMANN**, portador do documento de identidade nº 8010607326, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.367.500-63, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº 021.2122.2026.0004404-11, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 059/2025 para:

- 1- Prorrogação de prazo.
- 2- Alteração no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 059/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito, a partir de 22/10/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados o itens **C, E2, F, H e I** constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

HARI HARTMANN
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO APL DE CONFECÇÕES DO CONDOMÍNIO
BAHIA TÊXTIL (APL CONFEC-BA)

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO **1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO 059/2025**

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

**Núcleo de Desenvolvimento e Promoção do APL de Confecções do Condomínio
Bahia Têxtil (APL CONFEC-BA)**

CNPJ: 44.075.168/0001-31

Data de Criação: 16/09/2021

Endereço: R Do Uruguay, 151, Outros Galpão T8 Sala 4

Telefone: 71982842086

Endereço eletrônico (e-mail): confeccoesapl@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Hari Hartmann

Endereço: Rua marques de Queluz, 631, ap1501

Endereço eletrônico (e-mail): diretoria@polosalvador.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: 8110607326 – SSP/BA

CPF:284.367.500-63

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a execução das ações de Qualificação Profissional, para capacitar e formar empreendedores, equipes de venda, profissionais de marketing, lideranças e funcionários do setor têxtil instalados no condomínio Bahia Têxtil Center, promovendo o desenvolvimento do Polo Têxtil de Salvador. Alinha-se ao PPA 2024-2027:PROGRAMA - Trabalho Decente, COMPROMISSO: Promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social. INICIATIVA: Promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Promover a capacitação profissional de empreendedores do Polo Têxtil de Salvador possibilitando a qualificação de 100 (cem) pessoas, 05 cursos distribuídos em 05 turmas, cada turma composta por 20 pessoas.

Transformação Estrutural do Polo Têxtil de Salvador

O Polo Têxtil de Salvador, localizado na Península Itapagipana, é um dos principais arranjos produtivos locais da Bahia, reunindo empresas que geram empregos diretos e indiretos e movimentam expressivos valores na economia estadual. No entanto, o setor enfrenta desafios estruturais que comprometem seu potencial de crescimento sustentável. A falta de capacitação técnica e gerencial, aliada à ausência de processos organizacionais eficientes e à limitada inserção no mercado digital, limita a competitividade das empresas locais.

O projeto “TÊXTEL + FORTE | Capacitação e Formação para o Polo Têxtil de Salvador” surge como uma resposta estratégica a essas limitações, com o objetivo de promover uma transformação profunda na realidade do setor. A proposta visa fortalecer as competências técnicas e gerenciais dos profissionais envolvidos diretamente na cadeia produtiva da moda, desde os empreendedores até os colaboradores, por meio de programas de capacitação alinhados às necessidades do mercado atual.

Ao investir na formação continuada e no desenvolvimento de habilidades essenciais, o projeto busca não apenas melhorar a produtividade e a competitividade das empresas, mas também fomentar uma cultura de inovação, gestão eficiente e adaptação às novas demandas do mercado. A capacitação proposta abrange áreas como Inteligência artificial, reforma tributária, NR1, gestão financeira e máquinas especiais, proporcionando aos participantes ferramentas práticas para enfrentar os desafios do setor.

A mudança esperada com a implementação do projeto é significativa. Estima-se que a capacitação de profissionais e empresas em Inteligência Artificial aplicada ao setor têxtil e nos impactos da Reforma Tributária resulte em um aumento de até 10% na produtividade das empresas participantes, por meio da otimização de processos, da melhoria na tomada de decisões e da adequação às novas exigências fiscais. Espera-se, ainda, impacto direto na competitividade das indústrias, na geração de empregos, na redução de custos operacionais e na melhoria da qualidade dos produtos e serviços. A adoção de tecnologias baseadas em Inteligência Artificial, aliada ao conhecimento sobre o novo cenário tributário, permitirá que as empresas atuem de forma mais eficiente, inovadora e preparada para os desafios do mercado, fortalecendo sua posição nos âmbitos regional e nacional.

Em termos sociais, o projeto contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores por meio da educação financeira, promovendo maior organização das finanças pessoais, consumo consciente e planejamento financeiro. Paralelamente, a capacitação em NR-1 – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais fortalecerá a cultura de prevenção nas empresas, ampliando a conscientização sobre saúde e segurança no trabalho, reduzindo a ocorrência de acidentes e promovendo ambientes laborais mais seguros e saudáveis. Como resultado, espera-se maior bem-estar dos colaboradores, aumento da produtividade, redução do absenteísmo e fortalecimento da sustentabilidade das empresas participantes.

Portanto, o objetivo da parceria é promover uma transformação estrutural no Polo Têxtil de Salvador, capacitando profissionais e empresas para que possam superar os desafios atuais e alcançar um desenvolvimento sustentável e competitivo no mercado têxtil.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Realidade Atual do Polo Têxtil de Salvador

O Polo Têxtil de Salvador é composto por um conjunto de empresas que atuam na produção de vestuário, fardamentos e moda casual, com destaque para a produção de aproximadamente 4 milhões de peças por ano, movimentando cerca de R\$ 180 milhões na economia do estado. No entanto, apesar da relevância econômica, o setor enfrenta desafios significativos que comprometem seu potencial de crescimento sustentável.

Entre os principais problemas identificados estão:

- **Baixa Qualificação Profissional:** A maioria dos trabalhadores e empreendedores não possui formação técnica ou gerencial adequada, o que limita a capacidade de inovação e adaptação às mudanças do mercado.
- **Baixo Nível de Digitalização e Inovação:** Grande parte das empresas ainda utiliza processos predominantemente manuais e possui pouca utilização de ferramentas de Inteligência Artificial, limitando ganhos de produtividade, automação, análise de dados e competitividade.
- **Necessidade de Adequação à Reforma Tributária:** As mudanças no sistema tributário brasileiro exigem que as empresas se preparem para novas regras fiscais, de apuração e conformidade, evitando riscos, custos adicionais e perda de competitividade.
- **Carência de Educação Financeira:** A falta de conhecimento em gestão financeira compromete a saúde econômica das empresas e dos trabalhadores, dificultando o acesso a crédito e investimentos.

Relação com Políticas Públicas e o Plano Plurianual (PPA)

A iniciativa está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) do Estado da Bahia, que estabelece como prioridade o fortalecimento de arranjos produtivos locais, a promoção da qualificação profissional e a inclusão digital como instrumentos para o desenvolvimento econômico sustentável. O projeto contribui diretamente para os objetivos do PPA ao oferecer capacitação técnica e gerencial, promover a formalização das empresas e incentivar a adoção de tecnologias digitais.

Além disso, o projeto está em consonância com as políticas públicas de incentivo à indústria têxtil, que reconhecem o setor como estratégico para a geração de empregos e o desenvolvimento regional. A capacitação proposta visa fortalecer a competitividade do Polo Têxtil de Salvador, tornando-o mais integrado às cadeias produtivas nacionais e internacionais.

Metas a Serem Atingidas:

O projeto estabelece as seguintes metas específicas a serem alcançadas ao longo de sua execução:

- 1 . **Capacitar 100 profissionais** entre empresários, líderes e colaboradores das

empresas do Polo Têxtil, abrangendo as áreas de vendas, marketing digital, liderança, gestão financeira e planejamento estratégico.

2. Implementar soluções e práticas de Inteligência Artificial em pelo menos 70% das empresas participantes, promovendo a otimização de processos, maior eficiência operacional e aumento da competitividade.

3. Ampliar o nível de conhecimento e de adequação à Reforma Tributária em pelo menos 70% das empresas participantes, promovendo maior conformidade com a nova legislação, aprimoramento do planejamento tributário e redução de riscos fiscais.

4. Promover a educação financeira, capacitando os participantes para o planejamento e controle financeiro pessoal e empresarial, com impacto na melhoria da saúde financeira das empresas e dos trabalhadores.

5. Estabelecer uma rede de cooperação entre as empresas, fomentando o associativismo e a colaboração para o desenvolvimento conjunto de soluções inovadoras e estratégias de mercado.

Importância da Proposta:

A proposta do projeto é de extrema importância para o desenvolvimento do Polo Têxtil de Salvador, pois visa superar as limitações atuais e promover uma transformação sustentável no setor. A capacitação dos profissionais e a implementação de práticas de gestão eficientes permitirão que as empresas aumentem sua competitividade, ampliem sua participação no mercado e contribuam para a geração de empregos e renda na região.

Além disso, o projeto tem um impacto social significativo, ao promover a inclusão digital e a educação financeira, capacitando os trabalhadores para melhor gestão de suas finanças pessoais e profissionais. A criação de uma rede de cooperação entre as empresas fortalecerá o setor como um todo, tornando-o mais resiliente e preparado para enfrentar os desafios do mercado.

Portanto, a parceria proposta é estratégica para o desenvolvimento econômico e social do Polo Têxtil de Salvador, alinhando-se às políticas públicas estaduais e contribuindo para a construção de um setor têxtil mais competitivo, sustentável e inclusivo.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1- AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário

O APL CONFEC realizará a divulgação e inscrição dos participantes junto às empresas do Condomínio Bahia Têxtil, por meio de comunicação direta, redes sociais, e-mail marketing, WhatsApp e visitas presenciais, solicitando documentação necessária para matrícula, sendo obrigatório o CPF. O APL CONFEC formará um cadastro reserva de 20% das vagas para substituições, e a frequência mínima de 75% será exigida para certificação, comprovada por lista de presença. Serão reservadas 10% das vagas para pessoas com deficiência e atendimento prioritário a idosos, desde que não haja impedimentos para a participação nas atividades. O APL CONFEC irá disponibilizar para todos os participantes preencherem um questionário socioeconômico, permitindo o mapeamento do perfil dos beneficiários e subsidiando o acompanhamento do impacto do projeto.

Critério de Aceitação:

Serão entregues as fichas de inscrição com a devida documentação dos beneficiários, além das peças de divulgação (toda e qualquer peça de divulgação antes de publicização será enviada a SETRE para análise e aprovação).

Matrícula de 100 pessoas, considerando-se apenas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto. Para efeito de comprovação da execução das metas, é facultado à APL

CONFEC-BA considerar até 10% das vagas não preenchidas nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas. O cumprimento parcial das metas será avaliado com base no custo por participante previsto no Termo de Referência da emenda parlamenta

Ação 2. Realização de Qualificação e Capacitação

O APL CONFEC promoverá a qualificação técnica e profissional dos participantes conforme o planejamento do polo têxtil: 1 território (Península Itapagipana), com 05 cursos diferentes, distribuídos em 05 turmas compostas por 20 participantes cada, totalizando 120 horas de capacitação (24 horas por turma) e atingindo um público de 100 participantes, atendendo à meta de fortalecimento das competências de empresários, líderes e colaboradores do Condomínio Bahia Têxtil.

Critério de aceitação: Serão apresentadas as listas de frequência comprovando a presença dos beneficiários nos devidos cursos. Os 05 cursos do projeto TÊXTEL + FORTE terão 120 horas de carga horária total na modalidade presencial, com disponibilização de lanche durante as atividades, material didático completo. Ao final, todos os participantes que cumprirem a frequência mínima receberão certificado de conclusão do curso, garantindo reconhecimento formal da capacitação

Ação 3. Avaliação Intermediária

Realizar avaliações intermediárias, aplicação de questionários e atividades de monitoramento ao longo dos programas, para verificar o progresso dos participantes e a efetividade das capacitações.

Critério de Aceitação: Serão apresentadas os questionários e atividades de monitoramento ao longo do projeto.

Ação 4. Prestação de contas

Apresentar documentos de prestação de contas ao final da execução do projeto todo, seguindo os modelos da SETRE e a Lei 13.019/2014

Critério de Aceitação: A prestação de contas será apresentada de forma integral (100%) 30 dias após o encerramento do projeto, com a entrega de toda documentação comprobatória da execução do projeto (fichas de inscrição, relatórios de monitoramento, listas de frequência, lanche, material de didático, de entrega de certificados, relatório de execução do objeto física e financeira).

Ação 5. Certificação

Certificação ao final da execução da carga horária proposta no curso o APL CONFEC realizará a certificação de todos os educandos que atenderem a frequência mínima de 75%.

Critério de Aceitação: Certificação de pelo menos 90 educandos (90%), demonstrado através de listas de presença, mapa de frequência e lista de certificados.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho será realizada de forma contínua e permanente, abrangendo todas as etapas do projeto, desde a divulgação e inscrição até a certificação final dos participantes. O processo será conduzido por meio de observação direta, aplicação de pesquisas de satisfação, registros documentais e análises estatísticas, garantindo a rastreabilidade e a confiabilidade das informações coletadas. Serão utilizados registros gráficos, fotográficos (com nome do cursos, local e data) e sonoros para documentar as atividades realizadas, incluindo a programação e roteiro dos cursos, fichas de inscrição, listas de frequência, avaliações de satisfação, declarações e depoimentos dos participantes, fotos das etapas executadas, relatórios pedagógicos mensais e relatórios socioeconômicos consolidados.

Além disso, serão produzidos relatórios periódicos para monitoramento de indicadores de desempenho, como taxa de adesão, frequência efetiva, aproveitamento nas avaliações intermediárias e finais, e nível de satisfação dos participantes. Os relatórios também incluirão dados qualitativos e quantitativos sobre o impacto das ações na formação profissional, apresentando evidências de melhorias na empregabilidade, no aumento de

competências e na integração dos participantes ao mercado de trabalho. A análise desses parâmetros permitirá ajustes contínuos na metodologia, assegurando a eficiência do projeto e o cumprimento das metas estabelecidas, além de fornecer subsídios para a prestação de contas e para futuras iniciativas de qualificação profissional.

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																	
Planejamento do Projeto Têxtil + Forte	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
OBJETIVO DA PARCERIA: Ofertar capacitação social e profissional de pessoas no território Metropolitano de Salvador.	Indicador 1: Nº de turmas implementadas pelo projeto.	Turmas	Relatório de execução, contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas, em andamento e concluídas. Quais os cursos, quantitativo de educandos em cada turma e carga horária realizada.									01	01	01	01	01	Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - <u>meta cumprida parcialmente</u> Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.

	Indicador 2: Nº de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a listas de entrega de certificados.	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - <u>meta cumprida parcialmente</u> Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
AÇÃO 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	Nº de matrículas realizadas.	Matrículas	Ficha de inscrição com a devida documentação dos beneficiários, além das peças de divulgação (toda e qualquer peça de divulgação antes de publicização será enviada a SETRE para análise e aprovação).			-	-	-	-	-		100				-	Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - <u>meta cumprida parcialmente</u> Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.

AÇÃO 2: Promover qualificação e capacitação social e profissional	Nº de pessoas qualificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório de execução, controle de frequência, fotos e registros audiovisuais das aulas.	-							20	20	20	20	20	Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
AÇÃO 3: Avaliação Intermediária	Nº de Pessoas que participam da avaliação	Pessoas	Apresentação dos questionários e atividades de monitoramento ao longo do projeto, que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).	-							20	20	20	20	20	Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.

AÇÃO 4: Prestação de Contas	Nº de Prestação de contas	Prestação de contas	Prestação de contas será apresentada de forma integral (100%) 30 dias após o encerramento do projeto, com a entrega de toda documentação comprobatória da execução do projeto (fichas de inscrição, relatórios de monitoramento, listas de frequência, lanche, material de didático, de entrega de certificados, relatório de execução do objeto física e financeira, lista de atualização de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
---------------------------------------	---------------------------	---------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	--

AÇÃO 5: Certificação	Nº de Pessoas certificadas pelo projeto	Pessoas	Certificação de pelo menos 90 educandos (90%), demonstrado através de listas de presença, mapa de frequência e lista de certificados.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
--------------------------------	---	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	--

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

PERÍODO	ATIVIDADE/MÓDULO	PROGRAMA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA POR DIA
(terça a quinta)	Oficina de Inteligência Artificial Aplicada ao Setor Têxtil	Programa de Inteligência Artificial Aplicada ao Setor Têxtil	24h	4h/dia (14h às 18h)
	Ferramentas de IA para Automação, Produtividade e Tomada de Decisão			
	Oficina sobre os Impactos da Reforma Tributária	Programa de Reforma Tributária e Impactos no Setor Têxtil	24h	
	Adequação das Empresas ao Novo Modelo Tributário			
	Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)	Programa de NR-1 - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais	24h	
	Identificação de Perigos, Avaliação de Riscos e Conformidade Legal			
	Finanças Pessoais para Funcionários	Programa de Educação Financeira	24h	
	Planejamento Financeiro Empresarial			
	Uso das Máquinas Especiais (Coworking)	Programa de Treinamento em Máquinas Especiais	24h	
	Planejamento Estratégico para Coworking			

F.1 Atividades Preparatórias:

O APL CONFEC O núcleo central do projeto TÊXTEL + FORTE envolve 100 horas de capacitação prática e 20 horas de qualificação social, em formato presencial, organizada em 05 turmas compostas por 20 participantes, totalizando 100 beneficiários diretos. Cada curso terá carga horária de 24 horas, distribuídas em 05 módulos práticos e dinâmicos, somando 120 horas, ao longo de 12 meses, estruturadas em cinco programas temáticos: Inteligência Artificial Aplicada ao Setor Têxtil, voltada à utilização de ferramentas de inteligência artificial para otimização de processos produtivos, administrativos, comerciais e de desenvolvimento

de produtos, promovendo ganhos de produtividade, redução de custos e aumento da competitividade das empresas, com meta de aplicação prática das soluções desenvolvidas pelos participantes; Reforma Tributária e o Impacto no Setor Têxtil, abordando as principais mudanças da legislação tributária brasileira, seus reflexos na indústria de confecção, planejamento tributário e adequação dos processos internos, preparando as empresas para uma transição segura ao novo modelo tributário; NR-1 – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, com foco na implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), identificação, avaliação e controle dos riscos ocupacionais, adequação às exigências da legislação vigente e fortalecimento da cultura de segurança nas empresas; Educação Financeira, com planejamento financeiro pessoal e empresarial, controle de fluxo de caixa e organização de dívidas, garantindo capacitação integral e maior disciplina financeira; e Máquinas Especiais, voltado à operação, regulação e manutenção básica de máquinas especiais utilizadas na indústria de confecção, promovendo maior eficiência produtiva, redução de desperdícios e melhoria da qualidade do acabamento das peças, com meta de ampliar a qualificação técnica dos operadores e elevar o desempenho dos processos produtivos nas empresas participantes.

Métricas de Acompanhamento

- ü Celebração dos termos de referência com os profissionais da equipe técnica multidisciplinar;
- ü Reunião de planejamento, atualização do cronograma e estudo da matriz de monitoramento;
- ü Elaboração de plano de comunicação do projeto (material didático, certificado, flyer, releases);
- ü Elaboração de ficha de cadastro e flyer informativo para inscrições;
- ü Divulgação de chamada simplificada para seleção dos instrutores;
- ü Contratação de empresa para elaboração de material didático dos 5 tipos de cursos;
- ü Elaboração de documentos operacionais a serem utilizados nos cursos (lista de presença, lista de entrega de lanche, lista de material didático)
- ü Outras atividades preparatórias

A execução seguirá a lógica de:

- Planejamento pedagógico dos módulos;
- Definição de cronograma de turmas;
- Realização dos cursos em ambiente adequado no Condomínio Bahia Têxtil;
- Registro da frequência, avaliações de aprendizagem e relatórios pedagógicos;
- Consolidação dos dados de participação e resultados para prestação de contas.

F.2- Ação 1: Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário

Ações Executórias:

- Elaboração do plano de comunicação institucional do projeto, incluindo identidade visual, flyers digitais, material gráfico, releases e posts para redes sociais;
- Reunião de alinhamento com a equipe técnica do APL CONFEC para definição do cronograma de divulgação, inscrição e matrícula;
- Elaboração de ficha de inscrição digital e impressa para os participantes, garantindo padronização do processo;
- Divulgação por meio de canais digitais (Instagram, WhatsApp, e-mail marketing) e ações presenciais nas empresas do Condomínio Bahia Têxtil;
- Criação de cadastro reserva correspondente a 20% das vagas para substituições de desistentes ou ausentes;
- Definição de critérios de inclusão, assegurando 10% das vagas para pessoas com deficiência e prioridade a idosos, desde que não haja impedimentos para o exercício das atividades;

- Solicitação de documentação obrigatória para matrícula, com destaque para o CPF;
- Elaboração de documentos operacionais (lista de presença, mapa de frequência, termo de autorização de uso de imagem e voz, termo de consentimento (LGPD), lista de entrega de material de apoio, certificado de conclusão);
- Aplicação de questionário socioeconômico para mapeamento do perfil dos beneficiários e monitoramento do impacto do projeto;
- Reuniões de articulação institucional com parceiros locais (SINDVEST, SINEBAHIA, SEBRAE e empresas do polo) para fortalecer a mobilização e garantir a efetividade das inscrições.

F.3 Ação 2 - Realização de Qualificação e Capacitação

Ações Executórias:

O APL CONFEC realizará a qualificação social e profissional em formato presencial, organizada em 05 turmas compostas por 20 participantes, totalizando 100 beneficiários diretos. Cada curso terá carga horária de 24 horas, distribuídas em 05 módulos práticos e dinâmicos, somando 120 horas.

Os conteúdos abrangerão tanto aspectos sociais (educação financeira, cidadania no trabalho, liderança e convivência) quanto profissionais (vendas e atendimento, marketing digital, identidade visual, gestão de negócios), de acordo com as necessidades diagnosticadas junto às empresas do Polo Têxtil de Salvador.

Quadro - Metas e Acompanhamento da Ação 2

META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Capacitação de 100 participantes	Formar 05 turmas de 20 participantes cada, completando 120h de carga horária total.	Número de turmas realizadas, total de alunos matriculados e concluintes.	Lista de presença, relatórios pedagógicos e certificados.
Cumprimento de 75% de frequência mínima	Garantir que cada participante tenha presença mínima para certificação.	Frequência individual.	Mapa de frequência e listas assinadas.
Inclusão social	Reservar 10% das vagas para PCDs e atendimento prioritário a idosos.	Percentual de PCDs e idosos matriculados.	Ficha de inscrição e cadastro socioeconômico.
Acompanhamento da aprendizagem	Realizar avaliações intermediárias e finais em todas as turmas.	Percentual de alunos avaliados e notas obtidas.	Questionários aplicados, relatórios de instrutores.
Avaliação de satisfação	Obter índice mínimo de 85% de satisfação dos participantes.	Resultados das fichas de avaliação.	Relatórios tabulados e depoimentos.

F.4 Ação 3 - Avaliação Intermediária

Ações Executórias:

1. Planejamento das avaliações junto à equipe pedagógica, definindo os instrumentos de monitoramento (questionários, estudos de caso, exercícios práticos).
2. Aplicação de avaliações intermediárias em cada turma, em pelo menos dois momentos durante os módulos, para medir evolução de aprendizagem.
3. Registro dos resultados em relatórios pedagógicos, contemplando desempenho individual e coletivo.
4. Aplicação de questionários de satisfação parciais, para identificar ajustes metodológicos durante a execução.
5. Acompanhamento individual de participantes com desempenho abaixo do esperado, oferecendo apoio adicional.
6. Reuniões de feedback entre instrutores e coordenação para análise dos resultados e adequações necessárias.

Métricas de Acompanhamento

- Número de avaliações aplicadas por turma e percentual de participação dos alunos (meta: 75% dos participantes avaliados).
- Taxa de evolução do aprendizado, medida pela comparação entre avaliações iniciais e intermediárias (meta: pelo menos 70% de evolução demonstrada).
- Índice de satisfação parcial aferido nos questionários (meta: mínimo de 85% de aprovação dos participantes).
- Relatórios pedagógicos emitidos em cada etapa (meta: 100% de turmas com relatório consolidado).
- Percentual de alunos que recebem acompanhamento adicional e conseguem recuperar desempenho (meta: 80% de sucesso nos casos acompanhados).

F.5 Ação 4 - Prestação de Contas

Ações Executórias:

1. A prestação de contas será apresentada de forma integral (100%) 30 dias após o encerramento do projeto, com a entrega de toda documentação comprobatória da execução do projeto (fichas de inscrição, relatórios de monitoramento, listas de frequência, lanche, material de didático, de entrega de certificados, relatório de execução do objeto física e financeira).
2. Organização documental ao longo da execução do projeto, reunindo notas fiscais, recibos, contratos, relatórios pedagógicos, registros fotográficos, listas de presença e demais listas.
3. Consolidação de relatórios financeiros e físicos ao final do projeto, garantindo conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e os modelos exigidos pela SETRE.
4. Elaboração de relatório técnico final, apresentando resultados, indicadores alcançados, impacto socioeconômico e comparativo entre metas previstas e executadas.
5. Entrega da prestação de contas (financeira e física), junto ao órgão concedente, dentro dos prazos estabelecidos em contrato ou termo de referência.

Métricas de Acompanhamento

- Entrega de documentos obrigatórios (meta: 100% da documentação exigida apresentada).
- Conformidade legal dos documentos e relatórios (meta: zero inconsistências apontadas em auditoria inicial).

- Entrega dentro do prazo estipulado (meta: 100% dos relatórios entregues no período previsto).
- Clareza e transparência dos relatórios finais, avaliados pelo órgão concedente (meta: aprovação integral da prestação de contas).
- Disponibilidade pública das informações relevantes, garantindo transparência social (meta: publicação de resumo executivo no canal institucional do APL CONFEC).

F.6 Ação 5 - Certificação

Ações Executórias:

1. Consolidação da frequência dos participantes por meio das listas assinadas em cada aula e mapas de frequência eletrônicos.
2. Verificação dos critérios de participação, assegurando que apenas os educandos com presença mínima de 75% recebam certificação.
3. Elaboração e impressão/expedição dos certificados de conclusão, com layout institucional do projeto TÊXTIL + FORTE e validação do APL CONFECe da SETRE.
4. Entrega oficial dos certificados em evento de encerramento, reforçando a valorização simbólica da formação, com registro fotográfico e audiovisual.

Métricas de Acompanhamento

- Certificação mínima de 90 participantes (90%), garantindo que a maioria absoluta dos beneficiários conclua a capacitação.
- Cumprimento da frequência mínima de 75% em todas as turmas, como condição obrigatória para certificação.
- Emissão de certificados igual a 100% dos educandos aptos, sem exclusões indevidas.
- Relatórios de certificação entregues ao final do projeto, contendo listas de entrega de certificado, mapas de frequência e relação de certificados emitidos.
- Validação da conformidade pela coordenação do projeto e registro fotográfico do ato de entrega como meio de comprovação.

QUADRO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CURSOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - CURSOS	
PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Inteligência Artificial	Serão abordados os fundamentos da Inteligência Artificial e suas aplicações no setor têxtil, explorando ferramentas capazes de otimizar processos produtivos, administrativos e comerciais. Os participantes aprenderão a utilizar soluções de IA para automatização de tarefas, criação de conteúdos, análise de dados, apoio à tomada de decisões e aumento da produtividade. Também serão apresentadas aplicações práticas voltadas ao desenvolvimento de produtos, planejamento da produção, atendimento ao cliente e estratégias de mercado, contribuindo para a inovação, a competitividade e a transformação digital das empresas participantes.

Reforma Tributária	Serão abordados os principais aspectos da Reforma Tributária e seus impactos sobre o setor têxtil, apresentando as mudanças na legislação, no sistema de tributação e nas obrigações fiscais das empresas. Os participantes compreenderão as novas regras, os desafios e as oportunidades decorrentes da reforma, bem como seus reflexos na formação de preços, na gestão financeira e no planejamento tributário. Também serão discutidas estratégias de adequação ao novo modelo tributário, contribuindo para a conformidade legal, a redução de riscos fiscais e o fortalecimento da competitividade das empresas participantes.
NR1	Serão abordados os principais aspectos da NR-1 e do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), apresentando as exigências legais, os procedimentos para identificação de perigos, avaliação de riscos e implementação de medidas preventivas no ambiente de trabalho. Os participantes compreenderão as responsabilidades de empregadores e trabalhadores, bem como a importância da prevenção de acidentes e da promoção da saúde e segurança ocupacional. Também serão discutidas estratégias para a implementação de uma cultura de prevenção e para a adequação das empresas às exigências da legislação, contribuindo para ambientes de trabalho mais seguros, redução de riscos ocupacionais e fortalecimento da conformidade legal das empresas participantes.
Educação Financeira	Buscará oferecer aos participantes conhecimentos práticos para uma melhor organização de suas finanças pessoais e empresariais. Serão discutidos aspectos como planejamento financeiro, controle de fluxo de caixa, formação de preço e acesso a crédito, além de estratégias de poupança e investimentos, promovendo maior disciplina financeira e sustentabilidade econômica para os trabalhadores e empreendedores.
Uso de Máquinas Especiais na Confecção	Voltado à prática produtiva, abordando a operação correta de máquinas industriais específicas, como overlock, galoneira e máquinas eletrônicas, além de técnicas de costura em diferentes tipos de tecidos. Também serão enfatizados os cuidados com a segurança do trabalho e a manutenção preventiva, garantindo maior eficiência e qualidade na produção, além de contribuir para a valorização da mão de obra local.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AÇÃO	META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ação 1. Promover a Divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam a o perfil do projeto.	100 matrículas realizadas.	Divulgação ampla nos canais do APL CONFEC e parceiros institucionais, inscrições nas unidades do SINEBAHIA ou parceiros locais, coleta de documentação (CPF obrigatório) e formação de cadastro reserva de 20%.	100 pessoas	Através da ficha de inscrição com a devida documentação dos beneficiários, além das peças de divulgação (toda e qualquer peça de divulgação antes de publicização será enviada a SETRE para análise e aprovação).
Ação 2. Realização de Qualificação e Capacitação	Implementação de 05 turmas. Atendimento a 100 beneficiários.	Execução 05 cursos diferentes, com carga de 24h por curso, realizados no território da Península Itapagipana.	Notas fiscais, listas de presença, relatórios pedagógicos, registros de frequência.	Relatórios de execução, controle de frequência, fotos e registros audiovisuais das aulas.
Ação 3. Avaliação intermediária/Pesquisa de satisfação	100 pessoas participando das avaliações.	Monitoramento e acompanhamento das turmas.	Relatórios de análise de desempenho.	Apresentação dos questionários e atividades de monitoramento ao longo do projeto, que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).
Ação 4. Prestação de Contas	01 Prestação de contas no final (financeira e física) do projeto.	Prestação de Contas Final, física e financeira, conforme Lei 13.019/2014.	Relatórios de cumprimento do objeto, físico e financeiro	Relatório de execução do objeto, planilhas de execução, cópia dos documentos (RG ou CNH, CPF), lista de presença, lista de material didático, mapa de frequência, lista de lanches, lista de atualização de cadastro/banco de dados
Ação 5. Certificação	Certificação de 90% dos educandos (mínimo de 90 participantes).	Certificação garantida aos educandos que cumprirem 75% da carga horária total.	Certificados emitidos	Registro oficial de certificados e listas de entrega de certificados.

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																											
Nº	Cargo	Qtd de trabalhadores (R)	Forma de Vínculo	Carga Horária Mensal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS													BENEFÍCIOS E INDIÍZIOS DE PESSOAL							
					Remuneração	Total Remuneração	FGTS	FGTS Multa Retenção a	RIS P. pessoal	PIB	IP Salário	Férias	13 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periodicidade	Adicional Insalubridade	Outros a. despesas	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (R)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (respediente)	Benefício 4 (respediente)	Total de Benefícios e Indíizios Mensal	Total de Benefícios e Indíizios Anual (R)	Subtotal (R=4+5)	Total Geral (R=3+6+7+8)
1	Coordenação e gestão do projeto	1	CNP/ANPA	12	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Instituição Inteligência Ambiental	1	CNP/ANPA	12	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Instituição Pesquisa Tributária	1	CNP/ANPA	12	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Instituição NPT	1	CNP/ANPA	12	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Instituição Educação Financeira	1	CNP/ANPA	12	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Instituição Monitoramento Especial	1	CNP/ANPA	12	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos														
2.1.1 Remuneração da equipe														
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.333,33	0,00	13.333,34	13.333,33	0,00	48.000,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.333,33	0,00	13.333,34	13.333,33	0,00	48.000,00
2.1.2 Encargos Sociais														
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.333,33	0,00	13.333,34	13.333,33	0,00	48.000,00
2.2 Custos Diretos														
2.2.1	Material didático e apoio pedagógico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.2	Lanche para os participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.3	Material para a curso (insumos e equipamentar do ap	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Subtotal (Custos Diretos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes														
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Custos Indiretos														
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						0,00	30.000,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)														30.000,00
Total Geral de Despesas		0,00												100.000,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	VALOR TOTAL
2025	(parcela única)
MÊS 1	R\$100.000,00

K.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS
----	--------------------------

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.

3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

4. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

L.	Local/Data	M.	Nome Completo do(a) Proponente	N.	Assinatura do(a) Proponente
----	------------	----	--------------------------------	----	-----------------------------

Salvador,

2026

HARI HARTMANN

O. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado

Data: /	Data: / /	Data: / /
Assinatura:	Assinatura	Assinatura:
Nome	Nome	Nome
Matrícula	Matrícula	Matrícula

Salvador, / /2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE



Documento assinado eletronicamente por **HARI HARTMANN, Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 25/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 25/08/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147327907** e o código CRC **9690BE4D**.



Fundação Visconde de Cairu - ASDEC. DO OBJETO: Execução do Projeto Trilha, vinculadas ao Programa Estadual Trilha, cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional de acordo com as especificações e obrigações, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único. PARÁGRAFO ÚNICO: Faz parte integrante deste Termo de Colaboração o Anexo Único - Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global estimado em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	5063	33.50.41.000	0005 - SUDET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Sicoob - Agência nº. 3008-2 Conta Corrente nº. 323.177-1, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Cesar Magalhães Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025

Processo SEI n. 021.2128.2026.0004285-46. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Semiário Baiano - ISB. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 012/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho; DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2025, por 4 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Clemente Pereira Bulhões Neto - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025

Processo SEI n. 021.2141.2026.0002818-22. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 021/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 021/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E(E1, E2), F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Eduardo Santos Moraes - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 059/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0004404-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Núcleo de Desenvolvimento e Promoção do APL de Confecções do Condomínio Bahia Têxtil (APL CONFEC-BA). DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 059/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 059/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito, a partir de 22/10/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E2, F, H e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Hari Hartmann - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0002523-39. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 013/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2024, por mais 04 (quatro) meses com efeito retroativo a partir de 01/07/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: C, E (E2),F, I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Jackeline de Jesus Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025

Processo SEI n. 021.2128.2026.0004412-16. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS- ACACSD. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº 035/2025 para: Prorrogação de prazo; Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E, E.2, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: O presente termo não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e JACKELINE DE JESUS SILVA - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 01115158 de 25 de Agosto de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220832	DIVACONCEICAOAPOLONIO	15.09.2019/14.09.2024	01.10.2026	29.12.2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01109803 de 25 de Agosto de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NICOLE SILVA BOMFIM DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA GERAL	06 de Agosto de 2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01114812 de 25 de Agosto de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
21656675	CARLOS RENATO GONDIM FERREIRA	Função: técnico nível superior	SETRE	Executivo/ Estado	27.11.2018	23.11.2024

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 063 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e acolhendo a justificativa apresentada no processo SEI nº 069.1483.2026.0002435-74, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento nº. 101/2023, celebrado com a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP, constituída pela Portaria nº 036 de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/05/2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

PORTARIA Nº 065, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026 para apresentação da documentação necessária à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2026, no Resultado Final homologado por meio da Portaria nº 045, de 01 de julho de 2026, **RESOLVE:** **Art. 1º** Convocar os candidatos **habilitados dentro do número de vagas previstas** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026, relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, para apresentação da documentação necessária à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, situada na Rua dos Radioamadores, nº 159-357, Pituáçu, Salvador/ BA, no período de **26/08/2026 a 02/09/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, unidos dos documentos exigidos no item 12, e subitem 12.1 do Edital nº 001/2026** e demais documentos necessários à contratação;

Art. 3º A não apresentação da documentação exigida, a ausência do candidato no prazo estabelecido ou a constatação de irregularidade documental implicará a perda do direito à